

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**Processo:** 00.003735/2025-51

**Tipo de Processo:** Finalístico: Proposta de Comissão Temática

**Assunto:** Grupo de Trabalho Desenvolvimento Urbano e Habitação (GT-DUH) - Plano de Trabalho e Calendário de Reuniões Ordinárias

**Interessado:** Sistema Confea/Crea

**Relator:** Eng. Eletric. **Amarildo Almeida de Lima**

**DECISÃO CD Nº 94/2025**

Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias do Grupo de Trabalho Desenvolvimento Urbano e Habitação (GT-DUH) e o respectivo Plano de Trabalho (1326103); e determina providências.

O Conselho Diretor, por ocasião da 9ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 14 de outubro de 2025, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.003735/2025-51;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-0948/2025 (1243939), de 04 de junho de 2025, o Plenário do Confea decidiu nos seguintes termos:

- 1) Aprovar a Portaria AD 142/2025, com a instituição do Grupo de Trabalho Desenvolvimento Urbano e Habitação (GT-DUH), no exercício de 2025, com os objetivos de pesquisar e desenvolver modelos para a execução de projetos habitacionais que sejam acessíveis, sustentáveis e eficientes. As atividades do GT incluirão, ainda, a criação de protótipos e parâmetros técnicos vinculados às finalidades institucionais do Sistema Confea/Crea, destinados a apoiar iniciativas de habitação diante dos desafios atuais e futuros, como as mudanças climáticas, o crescimento populacional e a vulnerabilidade urbana, reforçando o compromisso do Sistema Confea/Crea com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 9 (indústria, inovação e infraestrutura), o ODS 10 (redução das desigualdades), o ODS 11 (cidades e comunidades sustentáveis) e o ODS 13 (ação contra a mudança global do clima), com ênfase na verificação e fiscalização do exercício profissional, promovendo práticas técnicas alinhadas ao desenvolvimento socialmente justo e ambientalmente responsável.
- 2) Determinar que, ao final dos trabalhos, o grupo de trabalho apresente relatório conclusivo, descrevendo as ações realizadas visando à consecução de seus objetivos, o qual deverá ser inicialmente submetido à apreciação do Presidente e, posteriormente, do Plenário do Confea.
- 3) Determinar que o grupo de trabalho possua a seguinte composição: Conselheira Federal Andreia do Socorro Conduro de Souza (coordenadora) e 4 (quatro) especialistas, a serem indicados pelo Presidente, mediante apresentação de currículo.
- 4) Aprovar a realização de 5 (cinco) reuniões com duração de até 2 (dois) dias, sendo que a reunião de instalação do grupo de trabalho ocorrerá conforme data a ser definida por sua coordenadora, quando os membros deverão apresentar sugestão de plano de trabalho e de calendário para análise e apreciação da Presidência e do Conselho Diretor.
- 5) Determinar que as despesas com passagens, diárias e auxílios relacionadas à realização das reuniões sejam alocadas no Centro de Custos 1.2.16 INTRA.
- 6) Determinar que no caso de qualquer alteração de data para a realização da reunião, o grupo de trabalho deverá

observar o calendário de reuniões do Conselho Diretor para que haja tempo hábil para a apreciação do pleito.

7) Determinar que a Gerência de Assistência aos Colegiados - GAC tome as devidas providências quanto à indicação de assistente técnico.

Considerando que de acordo com o contido na Súmula GT- DUH 1326100, por ocasião da reunião de instalação ocorrida nos dias 27 e 28 de agosto de 2025, o Grupo de Trabalho Desenvolvimento Urbano e Habitação (GT-DUH) discutiu acerca das respectivas propostas de calendário de reuniões ordinárias e plano de trabalho, em atendimento ao item 5 (cinco) da supracitada Decisão Plenária:

## 2.2 - Calendário de Reuniões do Grupo de Trabalho Desenvolvimento Urbano e Habitação (GT-DUH)

**Interessado: GT-DUH**

**Referência:** SEI 00.003735/2025-51

A Decisão Plenária PL-0948/2025 decidiu:

*"4) Aprovar a realização de 5 (cinco) reuniões com duração de até 2 (dois) dias, sendo que a reunião de instalação do grupo de trabalho ocorrerá conforme data a ser definida por sua coordenadora, quando os membros deverão apresentar sugestão de plano de trabalho e de calendário para análise e apreciação da Presidência e do Conselho Diretor."*

### O GT-DUH DECIDIU:

1. Aprovar o calendário de reuniões do Grupo de Trabalho Desenvolvimento Urbano e Habitação (GT-DUH), compatibilizado com as reuniões das Comissões Permanentes do Confea e do Colégio de Presidentes, conforme tabela abaixo:

Reunião Ordinária	Data	Horário	Local
1ª	27 e 28 de agosto de 2025	9h00	Brasília-DF
2ª	18 e 19 de novembro de 2025	9h00	Brasília-DF
3ª	26 e 27 de março de 2026	9h00	Brasília-DF
4ª	2 e 3 de julho de 2026	9h00	Brasília-DF

2. Encaminhar a presente ao Conselho Diretor do Confea para conhecimento.

(...)

## 2.4 - Plano de Trabalho

**Interessado: GT-DUH**

**Referência:** SEI 00.003735/2025-51

### PLANO DE TRABALHO

#### INTRODUÇÃO

O Plano de Trabalho visa orientar os membros do Grupo de Trabalho no cumprimento de seus objetivos relacionados na decisão plenária que aprovou a sua constituição.

Conforme inciso III do art. 163 do Regimento do Confea, Anexo da Resolução nº 1.015, de 2006, o coordenador do grupo de trabalho tem as seguintes atribuições:

Art. 163.

[...]

*III – apresentar ao órgão proponente o plano de trabalho, incluindo objetivos, metas, ações, calendário, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários;*

#### MEMBROS DO GT-DUH

Coordenadora:

ANDREIA DO SOCORRO CONDURU DE SOUSA

Membros:

AUGUSTO HENRIQUE ALVES RABELO

CLAUSENS ROBERTO DE ALMEIDA DUARTE

EDUARDO IRANI SILVA

MARCIANE PREVEDELLO CURVO

## OBJETIVOS

Conforme Decisão Plenária PL-0948/2025 (SEI 1243939), que aprovou a Portaria AD Nº 142/2025, com a instituição do Grupo de Trabalho Desenvolvimento Urbano e Habitação (GT-DUH), tem como objetivos:

- a) Pesquisar e desenvolver modelos para a execução de projetos habitacionais que sejam acessíveis, sustentáveis e eficientes;
- b) Criar protótipos e parâmetros técnicos vinculados às finalidades institucionais do Sistema Confea/Crea, destinados a apoiar iniciativas de habitação diante dos desafios atuais e futuros, como as mudanças climáticas, o crescimento populacional e a vulnerabilidade urbana, reforçando o compromisso do Sistema Confea/Crea com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente: ODS 9 (indústria, inovação e infraestrutura); ODS 10 (redução das desigualdades); ODS 11 (cidades e comunidades sustentáveis); e ODS 13 (ação contra a mudança global do clima) com ênfase na verificação e fiscalização do exercício profissional, promovendo práticas técnicas alinhadas ao desenvolvimento socialmente justo e ambientalmente responsável.

## AÇÕES PROPOSTAS

As ações propostas visam atingir os objetivos específicos estabelecidos na Decisão Plenária PL-0948/2025.

### Objetivo Geral:

Pesquisar e desenvolver modelos para a execução de projetos habitacionais que sejam acessíveis, sustentáveis e eficientes.

### Objetivos específicos:

#### 1) Levantar referências de programa de habitação de interesse social nacionais e internacionais sobre habitação acessível e sustentável.

- a) Reunir mínimo 10(dez) referências internacionais (ex.: ONU-Habitat, Banco Mundial, experiências de países como Chile, Portugal, México, Espanha)
- b) Selecionar e organizar 10(dez) casos de referência (5(cinco) nacionais e 5(cinco) internacionais) que tragam soluções inovadoras em sustentabilidade e acessibilidade
- c) Produzir 1(um) relatório técnico com análise comparativa das soluções identificadas, destacando potencial de replicabilidade no Brasil
- d) Realizar 1(um) Painel Temático na 80SOEA com profissionais, estudantes e gestores públicos para apresentar as referências e debater aplicação local.

#### 2) Mapear os modelos de programas estaduais e regionais de habitação de interesse social.

- a) Fazer o levantamento documental dos modelos existentes por estado
- b) Elaborar fichas técnicas para 100% dos modelos levantados, contendo: tipologia, área construída, materiais predominantes, custo estimado, normas aplicáveis.
- c) Organizar os modelos segundo 5(cinco) critérios comparativos (ex.: custo, sustentabilidade, acessibilidade, replicabilidade, adequação regional).

#### 3) Fazer um levantamento do grau de habitabilidade dos imóveis entregues no intervalo de 2(dois) a 10(dez) anos.

- a) Elaborar 1(um) protocolo de avaliação padronizado (com base em ABNT NBR 15575 – Desempenho, NBR 5674 – Manutenção, e instrumentos de habitabilidade da ONU-Habitat)
- b) Definir uma amostra representativa de mínimo 200(duzentas) unidades habitacionais entregues no intervalo de 2(dois) a 10(dez) anos em diferentes empreendimentos.
- c) Criar um indicador de habitabilidade composto por mínimo 5(cinco) dimensões (ex.: segurança estrutural, conforto ambiental, acessibilidade, manutenção, satisfação do usuário)
- d) Produzir 1(um) relatório final de avaliação apresentando resultados quantitativos e qualitativos, com recomendações de melhorias.

#### 4) Desenvolver um modelo que auxilie os processo de habitabilidade e contribua para o aumento da vida útil dos imóveis e qualidade de vida dos municípios

- a) Elaborar modelo para instituir parcerias com as entidades de classe e o governo para fomentar a capacitação de profissionais em engenharia pública

#### 5) Identificar tecnologias construtivas e materiais inovadores que favoreçam sustentabilidade e acessibilidade.

- a) Mapear tecnologias e materiais inovadores (nacionais e internacionais)
- b) Analisar as tecnologias mapeadas segundo 5(cinco) critérios (ex.: eficiência energética, baixo impacto ambiental, custo, durabilidade, acessibilidade)
- c) Selecionar mínimo 5(cinco) tecnologias/materiais com potencial de aplicação na realidade amazônica e brasileira.
- d) Realizar 3(três) encontros técnicos com a Secretaria Nacional de Habitação para discutir a viabilidade de uso.
- e) Desenvolver 1(um) protótipo, mock-up ou modelagem digital que integre ao menos 2(duas) tecnologias identificadas.
- f) Entregar 1(um) relatório consolidado com recomendações de tecnologias e materiais para habitação sustentável e

acessível.

**6) Propor modelos adaptáveis a diferentes contextos regionais e sociais.**

a) Elaborar 1(um) documento-guia com pelo menos 6(seis) parâmetros de adaptação (ex.: clima, cultura local, disponibilidade de materiais, renda familiar, densidade urbana, acessibilidade).

b) Criar mínimo 3(três) modelos habitacionais adaptáveis (plantas e memoriais descritivos), cada um com variações regionais e sociais previstas.

c) Simular os modelos em pelo menos 4(quatro) contextos distintos (ex.: urbano amazônico, semiárido nordestino, periferias metropolitanas, regiões sul/sudeste).

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS**

Metas	2025				2026							Responsável
	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	
<b>1) Levantar referências de programa de habitação de interesse social nacionais e internacionais sobre habitação acessível e sustentável</b>												
a) Reunir mínimo 10(dez) referências internacionais (ex.: ONU-Habitat, Banco Mundial, experiências de países como Chile, Portugal, México, Espanha)	X	X	x									Andreia e Marciane
b) Selecionar e organizar 10(dez) casos de referência (5(cinco) nacionais e 5(cinco) internacionais) que tragam soluções inovadoras em sustentabilidade e acessibilidade	x	x	x									Andreia e Marciane
c) Produzir 1(um) relatório técnico com análise comparativa das soluções identificadas, destacando potencial de replicabilidade no Brasil	x	x	x									Andreia e Marciane
d) Realizar 1(um) Painel Temático na 80SOEA com profissionais, estudantes e gestores públicos para apresentar as referências e debater aplicação local	x	x										Andreia e Marciane
<b>2) Mapear os modelos de programas estaduais e regionais de habitação de interesse social</b>												
a) Fazer o levantamento documental dos modelos existentes por estado	x	x	x									Eduardo
b) Elaborar fichas técnicas para 100% dos modelos levantados, contendo: tipologia, área construída, materiais predominantes, custo estimado, normas aplicáveis.	x	x	x									Eduardo
c) Organizar os modelos segundo 5(cinco) critérios comparativos (ex.: custo, sustentabilidade, acessibilidade, replicabilidade, adequação regional).	x	x	x									Eduardo
<b>3) Fazer um levantamento do grau de habitabilidade dos imóveis entregues no intervalo de 2 a 10 anos</b>												
a) Elaborar 1(um) protocolo de avaliação padronizado (com base em ABNT NBR 15575 – Desempenho, NBR 5674 – Manutenção, e instrumentos de habitabilidade da ONU-Habitat)	x	x	x									Andreia e Clausens
b) Definir uma amostra representativa de mínimo 200(duzentas) unidades habitacionais entregues no intervalo de 2(dois) a 10(dez) anos em diferentes empreendimentos.	x	x	x									Andreia e Clausens
c) Criar um indicador de habitabilidade composto por mínimo 5(cinco) dimensões (ex.: segurança estrutural, conforto ambiental, acessibilidade, manutenção, satisfação do usuário).	x	x	x									Andreia e Clausens
d) Produzir 1(um) relatório final de avaliação apresentando resultados quantitativos e qualitativos, com recomendações de melhorias.	x	x	x									Andreia e Clausens
<b>4) Desenvolver um modelo que auxilie os processo de habitabilidade e contribua para o aumento da vida útil dos imóveis e qualidade de vida dos municípios</b>												
a) Elaborar modelo para instituir parcerias com as entidades de classe e o governo para fomentar a capacitação de profissionais em engenharia pública	x	x	x	x	x	x	x					Eduardo e Marciane
<b>5) Identificar tecnologias construtivas e materiais inovadores que favoreçam sustentabilidade e acessibilidade.</b>												
a) Mapear tecnologias e materiais inovadores (nacionais e internacionais)				x	x	x	x					Andreia
b) Analisar as tecnologias mapeadas segundo 5(cinco) critérios (ex.: eficiência energética, baixo impacto ambiental, custo, durabilidade, acessibilidade)				x	x	x	x					Andreia
c) Selecionar mínimo 5(cinco) tecnologias/materiais com potencial de aplicação na realidade amazônica e brasileira.				x	x	x	x					Andreia
d) Realizar 3(três) encontros técnicos com a Secretaria Nacional de Habitação para discutir a viabilidade de uso.				x	x	x	x					Andreia e Augusto

e) Desenvolver 1(um) protótipo, mock-up ou modelagem digital que integre ao menos 2(duas) tecnologias identificadas.					x	x	x	x					Andreaia
f) Entregar 1(um) relatório consolidado com recomendações de tecnologias e materiais para habitação sustentável e acessível.					x	x	x	x					Andreaia
<b>6) Propor modelos adaptáveis a diferentes contextos regionais e sociais.</b>													
a) Elaborar 1(um) documento-guia com pelo menos 6(seis) parâmetros de adaptação (ex.: clima, cultura local, disponibilidade de materiais, renda familiar, densidade urbana, acessibilidade).								x	x	x	x	x	GT
b) Criar mínimo 3(três) modelos habitacionais adaptáveis (plantas e memoriais descritivos), cada um com variações regionais e sociais previstas.								x	x	x	x	x	GT
c) Simular os modelos em pelo menos 4(quatro) contextos distintos (ex.: urbano amazônico, semiárido nordestino, periferias metropolitanas, regiões sul/sudeste).								x	x	x	x	x	GT

Considerando que, apesar do item 4 (quatro) da Decisão Plenária nº PL-0948/2025 (1243939) prever a ocorrência de 5 (cinco) reuniões, o calendário proposto pelo GT - DUH contempla 4 (quatro) reuniões ordinárias, incluindo a de instalação (27 e 28 de agosto de 2025), sendo 2 (duas) reuniões em 2025 e 2 (duas) reuniões em 2026;

Considerando que o disposto no inciso VI do art. 31 combinado com os arts. 164 a 171 da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, preceituam nos seguintes termos (grifamos):

Art. 31. Compete genericamente à comissão permanente:

(...)

VI – propor ao Conselho Diretor o calendário anual de suas reuniões e as respectivas alterações;

(...)

Art. 164. O grupo de trabalho desenvolve suas atividades por meio de reuniões ordinárias e extraordinárias.

Art. 165. As reuniões ordinárias do grupo de trabalho são realizadas de acordo com seu calendário de reuniões, elaborado em atendimento ao seu cronograma de atividades.

Art. 166. O *quorum* para instalação e para funcionamento de reunião do grupo de trabalho corresponde ao número inteiro imediatamente superior à metade de seus integrantes.

Art. 167. O grupo de trabalho pode ser assistido por consultoria externa, mediante indicação do órgão proponente.

Art. 168. A organização e a ordem dos trabalhos da reunião do grupo de trabalho obedece à regulamentação estabelecida para o funcionamento de comissão permanente, com as devidas adaptações.

Art. 169. O funcionamento do grupo de trabalho tem duração máxima de um ano.

§ 1º No caso de conclusão dos trabalhos em prazo inferior ao estabelecido no *caput* deste artigo ou por decisão do Plenário, o grupo de trabalho é desconstituído automaticamente.

§ 2º Excepcionalmente, mediante justificativa fundamentada, o Plenário do Confea pode autorizar a prorrogação do prazo por, no máximo, igual período.

Art. 170. O relatório conclusivo do grupo de trabalho deve, inicialmente, ser submetido à apreciação do órgão proponente.

Art. 171. Os assuntos pertinentes ao grupo de trabalho são relatados em Plenário pelo coordenador do órgão proponente.

**DECIDIU**, por unanimidade:

1) Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Grupo de Trabalho Desenvolvimento Urbano e Habitação (GT-DUH) e o respectivo Plano de Trabalho (1326103):

Reunião Ordinária	Data	Horário	Local
1ª	27 e 28 de agosto de 2025	9h00	Brasília-DF
2ª	18 e 19 de novembro de 2025	9h00	Brasília-DF
3ª	26 e 27 de março de 2026	9h00	Brasília-DF
4ª	2 e 3 de julho de 2026	9h00	Brasília-DF

2) Restituir os autos à Gerência de Assistência aos Colegiados - GAC, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Eng. Telecom. **Vinicius Marchese Marinelli**. Presentes o Vice-Presidente Eng. Ftal. **Nielsen Christianni** e os Diretores Eng. Agr. **Álvaro João Bridi**, Eng. Eletric. **Amarildo Almeida de Lima**, Eng. Mec. **Gutemberg Faria Rios**, Eng. Eletric. **Marcos da Silva Drago** e Eng. Eletric. **Sérgio Maurício Mendonça Cardoso**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli, Presidente**, em 14/10/2025, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://confea.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1368201** e o código CRC **FBDF0132**.